



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2011



Série

Número 216

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Despacho conjunto

Nomeação do Licenciado Bruno Guilherme Pimenta de Freitas, licenciado em Controlo de Gestão, para o cargo de Director Regional do Turismo, cargo de direcção superior de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 9/2011

Concede a Ana Célia de Freitas Bettencourt de Sousa Ramos a equiparação a bolsheiro para a frequência do Curso de Doutoramento em Medicina, com o projecto de doutoramento “Polimorfismos Genéticos e Risco de Hipertensão, suas interacções nas lesões dos órgãos alvo numa população da Ilha da Madeira”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Declaração de rectificação

Rectifica o aviso da Câmara Municipal de Santa Cruz, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 211, de 14 de Novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso

Autoriza a prorrogação do prazo de vigência da alteração do Plano Director Municipal do Município de São Vicente, nos termos legais, de forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA - DANÇANDO COM A DIFERENÇA

Acta n.º 15/2011

Acto de tomada de posse dos corpos sociais - a Assembleia-Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal - de 23 de Setembro de 2011.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**Despacho conjunto**

Determina-se ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º, do artigo 26.º-A e do artigo 27, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-Á/2008, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 2.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e com os artigos 16.º e 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, o seguinte:

1. Nomear o Licenciado Bruno Guilherme Pimenta de Freitas, licenciado em Controlo de Gestão, para o cargo de Director Regional do Turismo, cargo de direcção superior de 1.º grau.
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2011.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, no Funchal, aos 14 dias do mês de Novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

CURRICULUM VITAE**Dados Pessoais:**

Data de Nascimento: 10 de Outubro de 1972
B.I. n.º 9830334 de 2002/12/17 - Funchal
Contribuinte n.º: 204017696
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Portuguesa
Técnico Oficial de Contas n.º 26358, Inscrito na DGCI desde 18/11/1994.

Formação Académica:

- Pós Graduação - Executive MBA em “Gestão Financeira e Contabilístico-Fiscal”, pela Escola de Gestão e Negócios da Universidade Autónoma de Lisboa, concluído em 2005.
- Licenciatura - Curso de Estudos Superiores Especializados (C.E.S.E.) em Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, tendo concluído a parte lectiva em 1995 e apresentado o trabalho final em Julho de 1997.
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, concluído em 1993.

Experiência Profissional:**Entidades Bancárias**

- Bancário entre Julho de 1995 e Julho de 1998 na “Caixa Geral de Depósitos, Sucursal Financeira Exterior Offshore Branch”
- Bancário entre Junho de 1998 e Dezembro de 1998 no “Banco Santander”.

Empresas Privadas:

- Gestor Financeiro entre Janeiro e Agosto de 1999 nas empresas “Medicam, Representação de Produtos Farmacêuticos Lda”, “Funchalfar Comércio de

Produtos Farmacêuticos, Lda” e “Unilhas - Transportes, Lda”.

- Director de Serviços entre Setembro de 1999 e Agosto de 2000, na empresa “Previsão Empresa de Serviços de Contabilidade e Formação Profissional, Lda”.
- Director Administrativo e Financeiro entre Setembro 2000 e Abril 2001, na empresa “HIGIPER - Comércio e Distribuição, Lda”, empresa especializada na comercialização de produtos para a grande distribuição.
- Senior Accountant na empresa “KPMG” no período de Maio 2001 e Julho de 2003.

Instituições Públicas:

- De 17 de Julho de 2003 e 31 de Dezembro de 2005 Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros no “Serviço Regional de Saúde, EPE”.
- De 1 de Janeiro de 2006 a 30 de Junho de 2007, Director dos Serviços Financeiros no “Serviço Regional de Saúde, EPE”.
- De 1 de Julho de 2007 a 14 de Agosto de 2008 Conselheiro Técnico de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional do Turismo e Transportes.
- Desde 15 de Agosto de 2008 Presidente do Conselho de Administração dos Portos da Madeira, SA.
- Desde Fevereiro de 2010 Vogal da Direcção da Associação de Promoção da Madeira.

Outras Experiências Profissionais:

- 1993 - Profiforma - Profissionais da Formação - Formador da disciplina Contabilidade Geral;
- 1996 - Contábil empresa de formação profissional - Formador das disciplinas Contabilidade Geral, Fiscalidade e Gestão e Organização de Empresas;
- 1996-2007 - Consultor em Projectos de Investimento de -diversas empresas no sector Industrial e Comercial .

Formação Profissional:

- Curso “Aumentar a Competitividade Aplicando a Liderança Organizacional e Situacional”, organizado pelo CNS - Companhia Nacional de Serviços, SA” com os apoios do Banco BPI e do fundo EFTA para o Desenvolvimento Industrial de Portugal, orientado pelo Dr. José Fernando Correia, Funchal (26 e 27 de Novembro de 1999).
- Curso de Formação Profissional “POCP - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, orientado pela Dr.ª Odete Ferreira.
- Curso de Formação Profissional “Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local.
- Curso de Formação Profissional “Aprestação de contas e responsabilidades financeiras nos Serviços com Autonomia Administrativa e Financeira”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local.
- Programa de Formação em Gestão Pública - (FORGEP), organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local.

Línguas:

- Francês: Língua curricular do ensino secundário e complementar (5 anos);
- Inglês: First Certificate in English pela University of Cambridge, Local Examinations Syndicate, nível C - Junho de 1990.

Informática:

- Prática de utilização de computadores pessoais, na óptica do utilizador, sistemas Macintosh e Windows.
- Conhecimentos profundos em diversos softwares de gestão (Software Primavera; Software SP; SAP; Software Infologia; Navision Microsoft Business Solutions).

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 9/2011**

Considerando que a trabalhadora em regime de funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Ana Célia de Freitas Bettencourt de Sousa Ramos, integrada na Carreira Especial Médica, pretende frequentar o Curso de Doutoramento em Medicina, com o projecto de doutoramento “Polimorfismos Genéticos e Risco de Hipertensão, suas interações nas lesões dos órgãos alvo numa população da Ilha da Madeira”, cujo funcionamento decorrerá na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, de acordo com o disposto no Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que, nos termos da al. o) do n.º 2 do artigo 185.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do artigo 191.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que iguais ou inferiores a 30 dias por ano;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 08 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À trabalhadora em regime de funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, Ana Célia de Freitas Bettencourt de Sousa Ramos, integrada na Carreira Especial Médica do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Doutoramento em Medicina, com o projecto de doutoramento “Polimorfismos Genéticos e Risco de Hipertensão, suas interações nas lesões dos órgãos alvo numa população da Ilha da Madeira”, cujo funcionamento decorrerá na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, de acordo com o disposto no Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho.
- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, durante o curso de doutoramento, que iniciou a 19 de Julho de 2011, com fim previsto para 30 de Julho de 2015.

- 3 - Durante a realização do curso, a beneficiária da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efectivo desempenho das suas funções, designadamente:

- 3.1 - Direito à remuneração, contanto que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano;

- 3.1.1 - A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente curso de doutoramento, para além dos 30 dias mencionados no ponto 3.1 mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração;

- 3.2 - Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.

- 4 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas, exames ou dissertações não compreendidos no período do curso, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas ou dissertações, o que também deverá ser comprovado documentalmente, e dentro dos limites previstos no Ponto 3.1 do presente Despacho.
- 5 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas ou dissertação, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 6 - Concluído o Curso de Doutoramento, a equiparada a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a três anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 3.1 do presente Estatuto.
- 7 - O presente despacho tem efeitos reportados a 19 de Julho de 2011, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 15 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**Declaração de rectificação**

Por ter saído com inexactidão, declara-se que o aviso da Câmara Municipal de Santa Cruz, publicado na página n.º 9, do Jornal Oficial, II Série, n.º 211, de 14 de Novembro de 2011, fica sem efeito, pelo que se procede a sua publicação na íntegra.

Aviso

Plano de Alinhamento e Cércea da Cidade de Santa Cruz

José Alberto de Freitas Gonçalves, Presidente da Câmara de Santa Cruz, faz público nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, que se encontra em fase de discussão pública o processo de elaboração do “Plano de Alinhamento e Cércea da Cidade de Santa Cruz”, adiante designado PACSC, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no JORAM.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar os elementos constituintes do plano todos os dias úteis no Edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz, sito à Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz, no horário de expediente, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

Santa Cruz, aos 15 de Novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Alberto de Freitas Gonçalves

CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso

Jorge Orlando César de Jesus Romeira, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 68.º e no art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em sessão extraordinária de 21 de Julho de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 8 de Julho de 2011, a prorrogação, pelo prazo de um ano, da vigência das Medidas Preventivas para salvaguarda da Alteração do Plano Director Municipal de São Vicente, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2009, sob o aviso 13076/2009, de 23 de Julho, e no JORAM, II Série - Suplemento n.º 133, conforme a Declaração de Rectificação n.º 11/2009, de 15 de Julho, nos seguintes termos:

A alteração do Plano Director Municipal de São Vicente, deliberada a 26 de Fevereiro de 2009, encontra-se em curso e efectua-se de acordo com o procedimento regulado no artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro.

Considerando o âmbito temporal das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal de São Vicente, em deliberação datada de 10 de Julho de 2009 (publicadas no DR, 2.ª Série n.º 141, sob o aviso 13076/2009, de 23 de Julho, e no JORAM, II Série - Suplemento n.º 133, conforme a Declaração de Rectificação n.º 11/2009, de 15 de Julho), bem como a necessidade de, durante o tempo em que decorre o respectivo procedimento, garantir a não ocorrência, na área territorial para a qual se projecta a referida alteração, de operações urbanísticas que possam vir a colocar em causa as novas opções de planeamento municipal, considera-se necessária a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas aprovadas que, como regulamentos administrativos, servem de base à gestão urbanística corrente (artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M).

Não tendo sido possível concluir a alteração do Plano Director Municipal antes da caducidade das referidas medidas preventivas, torna-se imperiosa a prorrogação do seu prazo de vigência, nos termos legais, de forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial.

14 de Novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Jorge Orlando César de Jesus Romeira.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA-DANÇANDO COM A DIFERENÇA

Acta número 15

Acto da Tomada de Posse

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e onze, pelas 18 horas e 30 minutos, no Ginásio de São Martinho, ao Caminho do Esmeraldo n.º 6, Funchal, reuniram-se os membros da Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - Dançando com a Diferença para o acto de Tomada de Posse dos Corpos Sociais (Assembleia-Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, segundo o Artigo 9.º do Capítulo II dos Estatutos) eleitos no pleito realizado a seis de Agosto de dois mil e onze.

Segundo o Artigo 10.º do Capítulo II dos Estatutos, o mandato dos titulares dos órgãos da Associação é de três anos, à partir desta data, quando efectiva-se a tomada de posse.

Face aos resultados do pleito e depois de verificada a identidade e legitimidade dos eleitos, tomaram posse:

DIRECÇÃO

Presidente: Cecília Berta Fernandes Pereira (Associada Honorária n.º 20070028), NIF 160 706 068, divorciada, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente a Avenida Luís de Camões, Bloco 4, 5.º direito, concelho do Funchal, portadora do cartão de cidadão número 02054939 3 ZZ9, expedido em Funchal pelos SIC.

Vice-Presidente: Juliana Maria de Freitas Andrade (Associada Honorária n.º 20070015), NIF 242 382 223, solteira, maior, natural da freguesia de São Roque, concelho do Funchal, residente ao Caminho de São Roque, Entrada 64 - Porta 1, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, portadora do bilhete de identidade número 12610690, expedido em Funchal pelos SIC.

Secretária: Maria Esmeralda F. Costa (Associada Efectiva n.º 20080015), NIF 170 023 710, casada, maior, natural da freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, residente a Rua do Comboio, 57, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, portadora do bilhete de identidade número 6194622, expedido em Funchal pelos SIC.

Tesoureiro: José Maurício Patrocínio Gomes de Freitas (Associado Fundador Honorário n.º 20070004), NIF 208 383 522, solteiro, maior, natural da Venezuela, residente a Rua da Calçada n.º 5 - Ed. Varandas Mar - Bloco B Apartamento 2D, freguesia do Caniço, portador do cartão de cidadão número 12130101 0 ZZ3, expedido em Funchal pelos SIC.

Vogal: Fabíola da Silva M. da Câmara Pereira (Associada Efectiva n.º 20110001), NIF 193 088 592, casada, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente a Rua Dr. João Lemos Gomes, n.º 28, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, portadora do bilhete de identidade número 10093900, expedido em Funchal pelos SIC.

Director Artístico: José Henrique Amoedo de Oliveira, NIF 231 299 079, solteiro, maior, natural do Brasil, de nacionalidade espanhola, residente na Rua da Calçada n.º 5, Ed. Varandas Mar - Bloco B Apartamento 2D, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, portador do passaporte número X 208976 / RE009800501340, expedido pelo Consulado Geral de Espanha, em São Paulo - Brasil.

MESADAASSEMBLEIA

Presidente: Maria Luísa Andrade Aguiar (Associada Fundadora Honorária n.º 20070007), NIF 216 403 839, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente na Rua Cruz de Carvalho n.º 39, Edifício Funchal Palace II, 2.º andar I, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, portadora do cartão de cidadão número 12088435 6 ZZ7, expedido no Funchal pelo SIC.

Vice-Presidente: Telmo Luís Ferreira (Associado Honorário n.º 20070018), NIF 238 831 701, solteiro, maior, natural da

freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz, residente na Levada do Cavalo, Edifício Villa Pilar III R/C G, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, portador do cartão de cidadão número 14052490 8 ZY1, expedido no Funchal pelo SIC.

Secretária: Maria João Gomes Pereira (Associada Efectiva n.º 20080007), NIF 117 241 628, divorciada, maior, natural da freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, residente a Estrada Monumental, Edifício Baia, Bloco Este 2.º C, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, portadora do cartão de cidadão número 5483980 7 ZZ6, expedido em Funchal pelos SIC.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Rui Ludgero Olim Marote (Associado Efectivo n.º 20080014), NIF 128 923 490, casado, maior, natural da freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, residente a Rua do Quebra Costas, n.º 31 - 2.º andar, freguesia Funchal, concelho do Funchal, portador do bilhete de identidade número 1269994, expedido em Funchal pelos SIC.

Secretária: Ana Carolina Pereira da Silva (Associada Honorária n.º 20070025), NIF 227 981 715, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente ao Caminho de Santo António, n.º 87, Edifício Charlotte, Bloco A, 2.º M, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, portadora do cartão de cidadão número 11691746 6 ZZ3, expedido em Funchal pelos SIC.

Relator: Hélder Rúben Fernandes Teixeira (Associado Efectivo n.º 20110002), NIF 194 679 071, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz, residente no Conjunto Habitacional do Pilar II - Bloco F - Lote 22, R/C Esquerdo, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, portador do bilhete de identidade número 10974627, expedido em Funchal pelos SIC.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia, que nesta data cessa funções, deu por encerrada esta tomada de posse a 23 de Setembro de 2011, sendo esta acta assinada pelo mesmo e pelos eleitos para os corpos sociais desta Associação.

José Henrique Amoedo de Oliveira / Presidente da Mesa de Assembleia

DIRECÇÃO

Cecília Berta Fernandes Pereira/Presidente da Direcção
Juliana Maria de Freitas Andrade/Vice-Presidente da Direcção

Maria Esmeralda F. Costa/Secretária da Direcção
José Maurício Patrocínio Gomes de Freitas/Tesoureiro
Fabíola da Silva M. da Câmara Pereira/Vogal
José Henrique Amoedo de Oliveira / Director Artístico

MESADAASSEMBLEIA

Maria Luisa Andrade Aguiar/Presidente da Mesa da Assembleia
Telmo Luís Ferreira/Vice-Presidente da Mesa da Assembleia
Maria João Gomes Pereira/Secretária da Mesa da Assembleia.

CONSELHO FISCAL

Rui Ludgero Olim Marote/Presidente do Conselho Fiscal
Ana Carolina Pereira da Silva/Secretária do Conselho Fiscal
Helder Rúben Fernandes Teixeira/Relator do Conselho Fiscal

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)